



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA** **Estado de São Paulo**

### **AUTÓGRAFO Nº 1215/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023-L**

*"Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município, a festa de Nossa Senhora da Penha".*

A Câmara Municipal de Araçariguama DECRETA:

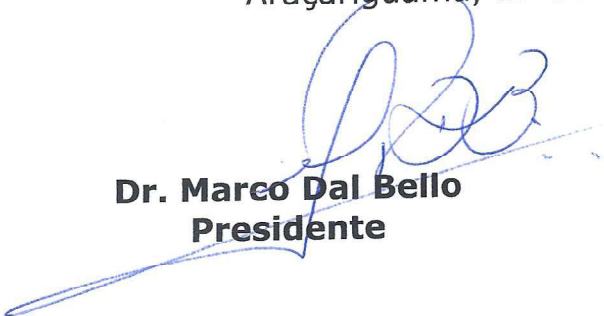
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município a festa da Padroeira de Nossa Senhora da penha.

Art. 2º. O evento será realizado anualmente no mês de Setembro.

Art. 3º. As despesas com execução desta Lei correrão por dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 17 de novembro de 2023.

  
**Dr. Marco Dal Bello**  
**Presidente**